



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 Julho de 1964

Nº 2711

Macapá, 18 de abril de 1978 — 3ª-feira

Decretos

(N) nº 012 de 13 de abril de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e em conformidade com o Artigo 10 da Lei nº 6270, de 26 de novembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1.º — Estender os benefícios de que trata o Decreto (N) nº 004, de 02 de março de 1977, ao Policial Militar que estiver exercendo as funções de Ajudante de Ordens do Governador.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 13 de abril de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) nº 0118 de 30 de março de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/00820/78-SOP, resolve,

NOMEAR

o Engenheiro Civil Newton Roberto Alves Campos, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Obras e Projetos, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, a partir de 1.º de março do corrente ano.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 30 de março de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Domício Campos de Magalhães
Governador Substituto

(P) nº 0119 de 30 de março de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/00320/78-SOP, por delegação de competência, de acordo com o Decreto nº 64.925, de 08 de agosto de 1969 e Portaria nº 013, de 08 de maio de 1970, do Ministério do Interior.

RESOLVE:

Art. 1.º — Determinar na conformidade do disposto no Decreto nº 60.091, de 18 de janeiro de 1967, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (RETIDE), o servidor abaixo relacionado, a contar de 1.º de março do ano em curso.

Governador do Território

Cmte. Arthur Azevedo Henning

Gabinete do Governador

Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças

Prof. Domício Campos de Magalhães

Secretário de Obras Públicas

Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social

Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura

Dr. Paulo Fernando B. Guerra

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização

Dr. Júlio Armando H. Cantelli

Secretário de Segurança Pública

Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. Antero Duarte Pires Lopes

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº — Macapá — T. F. A.

TELEFONES:

Gabinete do Diretor 5463
 Chefe das Oficinas 5307

DIRETOR
 IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

NA CAPITAL

Anual Cr\$ 500,00
 Semestral Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 800,00
 Semestral Cr\$ 400,00

D.O. número atrasado: aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
 Preço deste exemplar Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros estados

OFÍCIO OU MEMORANDOS — Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal para «Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá — SIRDA»

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém, Estado do Pará.

Nome/Matrícula	Cargo ou Função Gratificada	%	Gratific. Mensal Cr\$
Newton Roberto Alves Campos	Diretor da Divisão de Obras e Projetos Símbolo 5-C	90	1.562,00

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 30 de março de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Domício Campos de Magalhães
 Governador Substituto

(P) N.º 0120 de 30 de março de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar o Doutor José de Arimathéa Vernet Cavalcanti, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo 2-C, de Consultor Jurídico, atualmente exercendo a função de Procurador Geral deste Território, para viajar da sede de suas atribuições — Macapá — até as cidades de Belém e Brasília, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração amapaense, junto a Justiça Federal e Tribunal de Justiça do Distrito Federal daquelas cidades, no período de 03 a 08 de abril do corrente ano.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário

Palácio do Setentrião, em Macapá, 30 de março de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Domício Campos de Magalhães
 Governador Substituto

(P) nº 0121 de 31 de março de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 0808/78-SEC.

NOMEAR

o Prof. Bernardo Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 6-C, de Diretor de Unidade de Administração Especial de Serviços

Educacionais, do Quadro acima referido, a contar de 1.º de março do corrente ano.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de março de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Domício Campos de Magalhães
 Governador Substituto

Fábrica Amapaense S/A — Indústria e Comércio

C.G.C. 05.969.670/0001-34

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Ficam os acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 10:00 horas, na sede social sita à Av. Iracema Carvão Nunes — 109, nesta cidade a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — leitura e deliberação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demonstração de resultados e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) — Eleição da Diretoria com um mandato para novo período social e fixação de seus honorários;
- c) — Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1978/1979 e fixação dos honorários;
- d) — O que ocorrer de interesse social.

Outrossim, ficam a disposição de todos no horário de expediente, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76.

Macapá (AP), 13 de abril de 1978.

José Barbosa de Oliveira Neves
 Presidente

Preço do exemplar:
Cr\$ 2,00

Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA

Ata da Reunião da Diretoria da Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA, realizada no dia 28 de fevereiro de 1978.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, na Rua México nº 31 — 12.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Diretoria da Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA (C.G.C. n.º 05.964.895/0001-06), com a presença dos membros abaixo assinados. Assumindo a direção dos trabalhos, o Diretor-Superintendente, Samuel Fineberg, convidou a mim, Sergio Luiz de Menezes Majella, para Secretário, e declarou que a reunião havia sido convocada para que a Diretoria tomasse conhecimento do pedido de renúncia do Diretor João Sergio Marinho Nunes, motivada pelos vários encargos que havia assumido em outras empresas associadas, e deliberasse acerca da substituição do mesmo, conforme determinação contida no artigo 6.º, parágrafo 4.º, do Estatuto Social. Após a aprovação de um voto de louvor e reconhecimento ao Diretor renunciante, pelos relevantes serviços que até aqui prestara à Sociedade, procedeu a Diretoria à eleição do seu substituto, com mandato até a eleição e posse dos Diretores que vierem a ser designados pela assembléa geral ordinária a realizar-se no corrente ano, verificando-se ter sido eleito, por unanimidade de votos, o Sr. Ary Marchesini de Mattos, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 818.959 do Instituto Felix Pacheco, inscrito no C.P.F. sob o nº. 011.104.037-04, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Rita Ludolf n.º 70 a apt.º 101. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, do que, para constar, foi lavrada esta ata no livro próprio, a qual, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1978. (aa) Samuel Fineberg — Jan Embertus Maria Van Tilburg — João Sergio Marinho Nunes — Miguel Sampol Pou — Sergio Luiz de Menezes Majella. Confere com o original, lavrado no livro próprio.

Sergio Luiz de Menezes Majella
Secretário

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá**CERTIDÃO**

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o número 799.

Macapá, 30 de março de 1978.

Marília Costa Lima Cavalcanti
Secretário Geral — JUCAP

Bruynzeel Madeiras S/A — BRUMASA

Ata da Reunião da Diretoria da Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA, realizada no dia 28 de fevereiro 1978.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, às dezesseis horas, na Rua México n.º 31 — 12º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Diretoria da Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA (C.G.C. n.º 05.964.895/0001-06), com a presença dos membros abaixo assinados. Assumindo a direção dos trabalhos, o Diretor-Superintendente,

Samuel Fineberg, convidou a mim, Sergio Luiz de Menezes Majella, para Secretário, e declarou que a reunião havia sido convocada para decidir a Diretoria sobre os seguintes assuntos, cujos detalhes já eram do conhecimento dos presentes: a) fechamento da Filial de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, compreendendo escritório e depósito, cuja criação havia sido aprovada na reunião de 11 de agosto de 1967; b) construção de abrigo e instalações sanitárias no trapiche da Empresa na cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, obras de custo estimado em Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Examinados e debatidos os referidos assuntos, deliberou a Diretoria, por unanimidade de votos, aprovar ambos os itens acima, inclusive a alienação, a preço de mercado, do aparelho telefônico n.º 226-7086, instalado na filial de Fortaleza, devendo os setores administrativos próprios tomar todas as providências que se fizerem necessárias a definitiva formalização do fechamento da citada Filial, notadamente junto às repartições governamentais competentes, e à execução das obras que completarão as instalações do mencionado trapiche. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, do que, para constar, foi lavrada esta ata no livro próprio, a qual, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1978. (aa) Samuel Fineberg — Jan Embertus Maria Van Tilburg — Miguel Sampol Pou — Sergio Luiz de Menezes Majella. Confere com o original, lavrado no livro próprio.

Sergio Luiz de Menezes Majella
Secretário

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá**CERTIDÃO**

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o número 800.

Macapá, 30 de março de 1978

Marília Costa Lima Cavalcanti
Secretário Geral - JUCAP

Poder Judiciário**Justiça dos Territórios****Território Federal do Amapá****Juiz de Direito da Comarca de Macapá**

Edital com o Prazo de 30 (Trinta) Dias
(Para Ciência de Terceiros Interessados)

O Doutor Benjamin Lisboa Rayol, M.M. Juiz de Direito em Exercício da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber aos que o presente Edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem o dele notícia tiverem, que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), conforme depósito efetivado nos autos de desapropriação amigável n.º 438, à disposição deste Juízo, no valor de Cr\$ 4.610,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Dez Cruzeiros), para fins de imissão de posse e homologação de acordo e de adjudicação de bem, à referida Autarquia Federal, pagando com essa quantia ao Titular do domínio útil, Francisco Xavier de Matos, brasileiro, solteiro, colono, domiciliado e residente no Núcleo de Pedra Branca — Macapá, a título de indenização pelas

beneficiárias e pelos direitos de posse sobre uma área medindo 300,00x80,00m perfazendo uma área total de 24.000,00m² que detem mansa e pacificamente na localidade de Pedra Branca, município e comarca de Macapá, à margem da Rodovia. Assim, ficam cientes os terceiros interessados, de quem tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial, para oferecerem qualquer impugnação ou habilitarem direitos ou créditos, na forma do § 1º do art. 18, do decreto-lei nº 512, de 21.03.1969, cientes também de que este Juízo funciona nesta cidade de Macapá à Av. Amazonas, nº 26, bairro Central. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos cinco dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e oito. Eu Leonardo Marques Alberto, Escrevente Juramentado no impedimento do titular, subscrevi.

Benjamim Lisboa Rayol
Juiz de Direito em Exercício

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
CAESA

Conselho de Administração — CONSAD

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá — CAESA, convida os senhores acionistas da empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove), do mês corrente, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, à Av. Ernesto Borges, nº 222, nesta cidade de Macapá, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Contas, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Auditoria da Inspeção de Finanças do MINTER, Relatório e demais atos da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977;

- b) Fixação dos honorários dos Administradores;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Macapá, 10 de abril de 1978.

José Maria Papaléo Paes
Presidente — CONSAD

Ministério do Trabalho
Conselho Federal de Enfermagem
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Edital Eleitoral n.º 01

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN-AP) no uso de suas atribuições legais e cumprindo o Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN-38, de 06 de janeiro de 1978, publicados no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 1978, convoca para o dia 6 de agosto de 1978, a partir das 08:00 horas, a Assembléia Geral para eleição dos conselheiros efetivos e respectivos suplentes deste Conselho Regional de Enfermagem, cujo mandato se estenderá de 31 de outubro de 1978 a 30 outubro de 1981.

Os requerimentos de registro de chapas deverão dar entrada dia 21 de abril de 1978, na sede deste COREN, à Rua Rio de Janeiro, 742 (Hospital Escola São Camilo São Luiz), nesta cidade, no expediente das 07:00 às 17:00 horas.

As chapas para eleição dos membros do Quadro I serão integradas por 3 (três) nomes de enfermeiros, candidatos a conselheiros efetivos, e por igual número a suplentes.

As chapas para eleição dos membros dos Quadros II e III, serão integradas por 2 (dois) nomes de técnicos de enfermagem e/ou auxiliares de enfermagem, candidatos a conselheiros efetivos e por igual número de suplentes.

Outros esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser solicitados na sede deste COREN.

Macapá-AP, 03 de abril de 1978

Zenaide Fernandes Garcia Leite
Presidente em Exercício

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho da 8ª Região

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 5 DIAS)

Pelo presente Edital fica notificado, Romeu Monteiro Dias, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo n.º JCJ-Macapá-014/78, em que M.L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda., é reclamada, de quem, tem o prazo de 5 (cinco) dias, para falar, querendo, sobre os cálculos da parcela de FGTS, efetuados por esta Junta, cujo total importou em Cr\$ 1.234,75 (hum mil duzentos e trinta e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 14.03.78.

Duton Ramos
Diretor de Secretaria

S.W.A.T ESPORTE CLUBE

Fundada em 1º de fevereiro de 1978.

ESTATUTOS

(Continuação do número anterior)

Art. 9.º — Os sócios admitidos na S.W.A.T. Esporte Clube, obedecerão a seguinte classificação:

a) Fundadores — são os sócios que constam na Ata de Assembléia Geral de fundação do clube e estão isentos de pagamentos de jórias e mensalidades;

b) Beneméritos — são os sócios que pertencendo a qualquer classe social tenham prestado relevantes serviços ao clube ou que no prazo de um (1) ano tenham proposto ao clube um número de cem (100) sócios efetivos;

c) Honorários — são pessoas estranhas ao quadro social do clube que hajam prestado algum auxílio ao mesmo, quer material ou financeiro.

— mesmo título será concedido à Autoridades civis, militares ou eclesiásticas;

Continua no próximo número